

AduSP

INFORMATIVO

CARTA ABERTA AOS MEMBROS DO CO É necessário democratizar a USP!

Universidade democrática? Por quê? A natureza do trabalho acadêmico — que implica produção de conhecimento em todas as áreas do saber; formação de pessoal dotado de autonomia intelectual, e portanto em condições de atuar na sociedade de forma competente e crítica; desenvolvimento de extensão vinculada ao ensino e à pesquisa — exige liberdade de pensamento, liberdade de ação e um ambiente propício à reflexão, ao debate e ao diálogo. São funções da universidade o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos de forma articulada e interdisciplinar.

Para cumprir sua função social é necessário que a universidade seja democrática e transparente em seu modo de funcionamento e em suas deliberações. A USP é hoje uma das mais antidemocráticas universidades do país. A composição de seus órgãos colegiados, especialmente do Conselho Universitário (Co), está em flagrante desacordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que prevê, em seu artigo 56º, que os organismos de decisão da universidade pública sejam compostos por 70% de professores — ao passo que na USP esse índice ultrapassa 80% e privilegia um único segmento, o dos titulares.

Tanto a LDB quanto a Constituição Federal determinam que “as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão

democrática”, mas esta disposição constitucional não vem sendo acatada na USP.

Estatuante

O Estatuto da USP data de 1988 e desde então sofreu apenas modificações pontuais. É necessária e urgente a sua revisão global. Embora o Co seja a instância legal de deliberação sobre mudanças estatutárias, sua composição não é representativa da comunidade universitária. Para

a elaboração de um novo Estatuto para a USP, a assembleia geral da Adusp considera fundamental que seja instalada na universidade uma *Estatuante soberana e democrática*, com participação de estudantes, funcionários técnico-administrativos e professores, e que teria como atribuição única a formulação de um novo Estatuto.

A assembleia geral da Adusp aprovou, como processo de transição para uma Estatuante

soberana e democrática, algumas propostas de modificação na estrutura de poder da USP, a serem implementadas em curto prazo, visando a um arranjo na composição dos órgãos colegiados, que propicie uma discussão mais democrática sobre a construção da Estatuante. São elas: a) os Conselhos de Departamento, as Congregações, os Conselhos Centrais e o Conselho Universitário devem ter composição condizente com o previsto na



LDB; b) as eleições para reitor e diretores devem ser democráticas e se esgotar, respectivamente, na universidade e nas unidades; c) a carreira deve ser aberta em todos os níveis; d) chefes de departamento, diretores de unidade, pró-reitores e reitor devem ser cargos que possam ser pleiteados por qualquer professor doutor da universidade.

Nesse momento, em que o Co inicia uma discussão sobre estrutura de poder, é urgente que se abra a possibilidade de participação ampla da comunidade universitária. Caso contrário, os resultados desse processo certamente carecerão de legitimidade. Essas são providências mínimas para darmos início à construção de um projeto democrático de universidade, cuja estrutura contribua para um ambiente adequado ao cumprimento de sua função social.

**Conflito de interesses:
FIA lança graduação
em Administração!**
Página 2

**Escândalos da UnB:
ex-presidente da
Finatec recebe pena
de prisão**
Página 3

**Manifesto da Adusp
pede nova votação
para a reforma da
carreira**
Página 4

FIA lança curso de graduação em... Administração!

A Fundação Instituto de Administração (FIA) abriu inscrições para o “vestibular 2011” de seu novo curso (pago) de graduação em Administração. A notícia surpreende: a FIA foi criada na década de 1980 por professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA-USP), que tem entre seus principais cursos, públicos e gratuitos, justamente o de Administração. O suposto propósito da entidade privada seria exatamente o de “apoiar” aquela unidade da USP.

A página eletrônica da FIA informa que a entidade mantenedora do curso é a Faculdade FIA de Administração e Negócios, instituição “credenciada pela Portaria MEC nº 750,

de 26/05/2000, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 30/05/2000”. Ainda segundo a própria FIA, o curso de graduação em Administração “foi reconhecido pela Portaria/MEC/SESU nº 346, de 23 de abril de 2007- DOU de 24/04/2007”.

A existência de uma “Faculdade FIA” credenciada pelo MEC há dez anos, mas mantida em sigilo durante todo esse tempo, é também surpreendente. Depreende-se que, tendo conseguido o aval do MEC ao funcionamento da instituição já em 2000, a preparação do curso de graduação coincidiu, nos anos seguintes, com o início das denúncias da Adusp contra as fundações privadas ditas “de

apoio”, por meio das reportagens da *Revista Adusp*, a partir de março de 2001. A FIA preferiu, portanto, aguardar uma conjuntura mais amena.

Recorde-se que, em julho de 2001, a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) causou acesa polêmica ao tentar oferecer, em sua sede do lado de fora do campus, um curso pago de graduação em Atuária. Para tanto, a Fipecafi criou uma instituição de nome semelhante ao adotado pela FIA: a Faculdade Brasileira de Gestão e Negócios.

Reação e recuo

Após enérgica reação em contrário da Reitoria da USP,

a Fipecafi teve de recuar. A seu pedido, a Faculdade Brasileira de Gestão e Negócios foi descredenciada pelo MEC, e o curso privado de Atuária não se concretizou (*Informativo Adusp*, edições 199 e 204). Na ocasião, a pró-reitora de Graduação, Ada Grinover, usou a expressão “conflito de interesses” para classificar a iniciativa da Fipecafi.

Se a FIA surgiu como entidade dita de apoio à FEA-USP, hoje esse propalado apoio sequer consta do estatuto da fundação. Em sua página na Internet, ela se define meramente como “entidade privada sem fins lucrativos [sic] estabelecida em 1980 por iniciativa de professores do Depar-

tamento de Administração” da faculdade.

Mas, apesar de haver tido o cuidado de se desvincular formalmente da USP (após usufruir, por décadas, do patrimônio simbólico e material da universidade), permanece o fato indiscutível de que a FIA é dirigida por professores da FEA-USP e seu corpo de coordenadores é constituído exclusivamente por professores da FEA-USP. Portanto, lançar um curso pago de graduação em Administração configura, claramente, conflito de interesses.

O *Informativo Adusp* encaminhou alguns questionamentos à Reitoria e à FIA. Não obteve resposta até o fechamento desta edição.

Comissão de Ética diz que não ocorreu assédio moral na FEA

A Comissão de Ética da USP emitiu parecer, em 10/9, quanto ao caso do professor José de Oliveira Siqueira, que denunciou ter sofrido assédio moral no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), como noticiado no *Informativo Adusp* 298 e na *Revista Adusp* 46. “Não há elementos concretos para a Comissão de Ética manifestar-se”, concluiu o professor Sérgio Antonio Vanin, autor do parecer. “Não há como configurar que tenha havido cerceamento do cumprimento do dever do docente José de Oliveira Siqueira por assédio moral”.

O professor Siqueira relatou à Comissão de Ética uma série de episódios que configuram perseguição e retaliações, iniciadas quando se desligou da Fundação Instituto de Administração (FIA), em

2003, e acentuadas a partir do momento em que denunciou a contratação de “professores bolsistas” pelo departamento, em 2008.

O parecer da Comissão de Ética elenca os diversos fatos apontados por Siqueira e registra que a comissão de sindicância instaurada na FEA a pedido do professor, para apurar a denúncia sobre os professores bolsistas, “concluiu por algumas irregularidades, mas praticadas de boa-fé”. Reconhece que o processo “é recheado de episódios que configuram tensões entre atores de um departamento”.

Promiscuidade

O autor do parecer assim resume o conflito: “um docente acusa os demais do departamento de exercerem funções na FIA e julga que, diante de sua atitude de inconformismo, foi alijado da

orientação de estudantes, aulas, participação em comissões”. Porém, diz, é “praticamente impossível decidir sobre assuntos dessa natureza porque há numerosas razões para o dissenso e para as atitudes administrativas de quem tem a responsabilidade de tomá-las”.

Após mencionar expressamente as acusações de Siqueira publicadas na *Revista Adusp* 46 (“no entender do interessado há uma promiscuidade” entre a FIA e o Departamento de Administração), considerando-as “cristalinamente claras”, o professor Vanin afirma, ao final do parecer: “É forçoso lembrar que o Código de Ética vigente admite a existência de fundações no Título VI, Capítulo I, e não nos parece (...) que foram ofendidos os preceitos dos artigos 24, 25 e 26”.

O artigo 24 afirma que a “organização e os objetivos de

fundações de apoio à Universidade e a celebração de convênios pela Universidade devem visar ao aumento da sua capacidade em ensino, pesquisa, bem como a extensão à sociedade de serviços deles indissociáveis”. Já o artigo 25 diz que os rendimentos que resultarem de atividades de fundações e convênios “devem reverter em benefício das atividades de ensino e pesquisa, bem como da extensão à comunidade de serviços deles indissociáveis”. O artigo 26 estipula que no desempenho das atividades citadas “devem preservar-se como prioridade os interesses da Universidade”.

Incoerência

O professor Siqueira, que deixou a FEA em agosto último, passando a trabalhar no Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia, contesta o parecer: “Não houve uma con-



Daniel Garcia

Professor Siqueira

clusão coerente com os fatos relatados. Minha pergunta é: o que é assédio moral, para a Comissão de Ética?” Na sua opinião, os fatos foram relativizados.

Segundo Siqueira, nem a Comissão Especial de Regimes de Trabalho (Cert) nem a Ouvidoria concluíram, até o momento, as sindicâncias por ele solicitadas.

Reitoria processa estudantes acusados de “causar danos” na ocupação de 2007

Comissão sindicante admite não dispor de provas e fala em “atividade multitudinária”

Quatro estudantes da USP estão sendo submetidos a processo administrativo disciplinar, acusados de haver participado “do ato de invasão” da Reitoria no primeiro semestre de 2007 e de “assim concorrerem para os danos dela decorrentes”. Eles teriam ofendido dispositivos do Decreto 52.906, de 1972, que é o mesmo regimento disciplinar da época da Ditadura Militar, e do Código de Ética da USP, e estão ameaçados de expulsão.

A instauração de processo contra Cássio Alves, Victor de Figueiredo Bello, Maria Fernanda Silva Pinto e Flávio Campopiano Dias de Moraes

foi determinada pela portaria interna 879/2010, assinada pelo reitor Grandino Rodas em 10/9/2010.

Na mesma portaria, Rodas designa como membros da comissão processante os professores Luiz Fernando Pegoraro, que a preside, Colombo Celso Gaeta Tassinari e Flávio La Farina. Os estudantes acusados já estão sendo citados para depoimento.

Sindicância

A instauração de processo administrativo disciplinar contra os estudantes foi recomendada pelo relatório final da comissão sindicante criada pela

reitora Suely Vilela em setembro de 2007. Embora o reitor tenha se fixado em quatro nomes, a comissão opinara pelo enquadramento de oito estudantes, os quais teriam colaborado, “direta ou indiretamente, para os danos causados no prédio da Reitoria” no dia em que teve início a ocupação, danos estes “comprovados por meio de perícias”.

A acusação baseia-se principalmente em alguns depoimentos, como os do professor Éleio Abdalla e do aluno Francisco Assis Nascimento Junior, ambos do Instituto de Física. O relatório não detalha a responsabilidade de

cada estudante, ou seja, não vincula cada acusado aos danos específicos supostamente causados por ele: “Por se tratar de atividade multitudinária, não se exige a especificação precisa de cada aluno responsável”.

A advogada Lara Lorena, da Adusp, questiona a caracterização dos danos materiais como resultantes de ação “multitudinária”, figura prevista no Código Penal em que se preceinde da individualização de responsabilidades: “Tudo indica que os eventos ocorridos na ocupação foram isolados, partiram de algumas pessoas”.

Lara critica o autoritarismo da Reitoria: “A USP insiste em reprimir alunos com o Decreto 52.906, cujo artigo 248 fala em eliminação. Isso não é terminologia jurídica, nem política, não existe”. Para ela, o fato de se tratar de legislação anterior à Constituição Federal de 1988 “dá motivo para que os alunos contestem sua constitucionalidade em juízo, para além da discussão das provas que foram colhidas na sindicância”.

A advogada lembra que só agora, com o processo, é que os estudantes terão direito de defesa.

DCE da Unesp repudia “rodeio das gordas”

O Diretório Central dos Estudantes da Unesp e Fatec emitiu nota em que manifesta “profunda indignação” com a abjeta prática intitulada “rodeio das gordas”, que ocorreu no campus de Assis. “O feito animalesco destes execráveis estudantes expressa dentro da Universidade os valores mais conservadores da sociedade: o racismo, a opressão às mulheres, a homofobia etc. A estigmatização do corpo das mulheres por um padrão de beleza é uma das facetas mais nefastas desta sociedade”, diz o DCE.

“A naturalização, por parte da sociedade, através da mídia, de seus intelectuais e das próprias instituições que dissimulam a violência e opressão, de um padrão estético e de uma imagem abusiva e de consumo das mulheres enquanto objetos de desfrute dos homens criam uma criminosa legitimidade para barbaridades como esta ou como a agressão a um casal de homossexuais numa festa organizada pela Atlética (mais uma vez as Atléticas!) da ECA-USP” (em 23/10).

Ainda segundo o DCE, ca-

sos como este “mostram que por trás do discurso da ‘excelência’ das universidades estaduais paulistas, está não somente um projeto excludente com o filtro do vestibular, mas essencialmente conservador em seu conteúdo ideológico, como podemos ver na ausência da discussão sobre racismo, machismo e homofobia nos currículos e a falta de incentivo às pesquisas e extensão que trabalham com esses temas”.

A nota critica a declaração da Reitoria da Unesp sobre o caso, a qual “deixa um posici-

onamento vago quanto à punição aos estudantes que cometeram a violência”, que contrasta com as iniciativas de punição de alunos envolvidos nos movimentos em defesa da universidade pública e democrática: “Ou seja, dois pesos, duas medidas”.

Um ato “contra a opressão e a violência às mulheres, mas também em defesa da permanência estudantil em nossas faculdades”, estava previsto para 17/11, quarta-feira, em frente à Reitoria da Unesp no Anhangabaú, em São Paulo.

Debate entre candidatos a diretor da Esalq

A Regional Piracicaba da Adusp e o Centro Acadêmico Luiz de Queiroz (Calq) promovem em 17/11, quarta-feira, às 18 horas, um debate entre candidatos a diretor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq). O anfiteatro do Departamento de Ciências Florestais sediará o encontro entre os candidatos.

Já está confirmada a participação dos professores José Vicente Caixeta (LES), Márcio Rodrigues Lambais (LSO) e Natal Antonio Vello (LGN).

No dia 22/11, uma segunda-feira, a Adusp e o Calq realizarão também uma votação aberta nas secretarias de departamentos, das 9 às 16 horas. A apuração e a divulgação dos resultados da votação aberta ocorrerão no dia 23/11. A eleição oficial do diretor da unidade está marcada para 25/11.

Andes-SN reconquista direito de atuar em SC

O processo de mobilização articulado pelo Andes-Sindicato Nacional no último período surtiu efeito e culminou na retirada da decisão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que o impedia de atuar nas instituições

federais de ensino superior no Estado de Santa Catarina (vide *Informativo Adusp* 316). O anúncio foi feito oficialmente pelo ministro Carlos Lupi aos representantes da diretoria do Andes-SN, durante audiência em 10/11.

O ministro se comprometeu a não permitir a ocorrência do mesmo erro em casos similares, reconhecendo o direito do Andes-SN de atuar em todo o território nacional, conforme consta no registro sindical da entidade.

De acordo com Lupi, mesmo que o MTE venha a conceder novos registros para sindicatos regionais de base docente, como foi o caso da Apufsc Sindical, o Andes-SN poderá representar sua base de forma oficial.

Mudanças na carreira docente exigem legitimidade

Em março de 2009, apressada e tumultuadamente, o Conselho Universitário (Co) aprovou a inclusão de níveis horizontais na carreira docente na USP.

A Adusp posicionou-se contrariamente a essa proposta, por razões que valem ser lembradas nesse momento em que estão em discussão os mecanismos de progressão horizontal.

Em primeiro lugar, não é possível encontrar justificativas acadêmicas para tais modificações. Ao contrário, é bem provável que as alterações pretendidas venham a transformar a atividade acadêmica numa espécie de “corrida” entre docentes para que, em curto período de

tempo, atendam aos critérios estabelecidos para progresso.

Essa corrida, a exemplo da que já ocorre com intensidade nos programas de pós-graduação, com seus múltiplos ranqueamentos, quantificações, classificações, tende a consolidar e privilegiar na universidade o produtivismo e a competição, em detrimento da reflexão crítica e do compromisso com projetos acadêmicos de mais longo prazo. Além disso, promoverá um ainda maior estresse laboral. Com certeza, nada disso contribuirá com a melhoria da qualidade do trabalho e das condições para exercê-lo.

Nossos salários estão baixos e é legítimo que queira-

mos melhorá-los; entretanto, isso não deve ser justificativa para alterações na carreira acadêmica. Reajustes salariais que valorizem os níveis iniciais da carreira docente podem ser concedidos sem que para isso seja necessária a criação de níveis horizontais.

Um outro aspecto a ser lembrado é que uma modificação na carreira, por tratar-se de mudança estatutária, necessita ser aprovada no Co por quórum qualificado de 2/3. No entanto, na sessão em que a matéria foi votada, a proposta obteve os exatos 76 votos necessários para sua aprovação, sendo que o representante dos mestres, que declarou ter votado a favor da proposta, já era dou-

tor e não poderia sequer ter participado daquela reunião. Importante ressaltar ainda que os critérios de progressão entre níveis horizontais foram deixados para serem definidos posteriormente, sem a exigência de quorum qualificado.

Estas razões motivaram a Adusp a reivindicar a anulação dessa deliberação por meio de um recurso ao próprio Co. No entanto, na ocasião, a reitora decidiu não encaminhar esse recurso ao Co, o que nos levou a ingressar com diversas ações judiciais que ainda estão em processo de julgamento.

Nesse momento, em que a universidade pretende definir a forma pela qual a pro-

gressão horizontal efetivamente se dará, seria adequado rever o processo como um todo. Uma mudança estatutária apenas terá reconhecimento se não pairar dúvida alguma a respeito de sua legitimidade. Dessa forma, as mudanças na carreira devem ser consideradas *in totum*, com a criação dos níveis e os critérios de progressão votados conjuntamente, e com quorum qualificado.

Afinal, se é mesmo verdade que a nova carreira conta com o apoio de amplas parcelas do corpo docente, por que não lhe conferir a legitimidade necessária, com uma nova votação?

Diretoria da Adusp.

Afinal, quem faz retórica na questão do Gatilho?

Em “Nota sobre o andamento nas negociações do Gatilho Salarial” publicada em *USP Destaques* nº 10, a Reitoria se diz empenhada em viabilizar os pagamentos relativos ao “Gatilho”. Diz ainda a nota que é imprescindível que os interessados concentrem-se na resolução dos pequenos óbices, deixando de lado a mera retórica. Perfeito!

Uma simples verificação das ações da Adusp e da Reitoria ao longo dos últimos anos (publicações sobre a ação do gatilho no *Informativo Adusp* e um cronograma com as trocas de mensagens entre Adusp e Reitoria durante 2010 podem ser consultados em www.adusp.org.br) não deixará dúvidas sobre quem faz retórica!

Na mesma nota a Reitoria anuncia o envio ao Poder Judiciário de cópias dos holerites de 3.169 docentes, referentes ao ano de 1987, e informa que em reunião realizada em 12/11/2009 a Adusp recebeu

versão eletrônica dos dados salariais dos beneficiários, referentes a 1987.

Não bate!

Pois bem: 1) na planilha preliminar de vencimentos dos beneficiários da ação, recebida na sede da Adusp em dezembro de 2009 (e não em reunião realizada em novembro, como mencionado na nota) constam os dados de 3.112 docentes; 2) na lista de beneficiários entregue ao juiz em 20/10/2008 e retificada em janeiro de 2009 há nomes de 3.118 docentes; 3) apesar disso, a Reitoria diz que entregou ao juiz holerites de 3.169 docentes. Algo não bate!

Em telefonema à Reitoria perguntamos se os dados entregues ao juiz eram iguais aos disponibilizados no sistema Marte ou se haviam sido corrigidos os erros apontados pela Adusp e por beneficiários que enviaram mensagens à Codage. Não conseguimos uma resposta objetiva.

Solicitamos então uma cópia do que foi entregue ao Poder Judiciário, que nos foi enviada em 10/11. São 81.557 páginas com cópias de holerites! Uma análise preliminar indica que, aparentemente, os erros apontados pela Adusp já em março de 2010 não foram corrigidos.

Para que seja possível conferir os dados apresentados pela Reitoria e efetuar os cálculos, solicitamos que as informações nos fossem enviadas em formato de planilha ou banco de dados. Também insistimos na realização de uma reunião entre a equipe técnica da Reitoria e o grupo da Adusp que trata do gatilho, para um exame conjunto de resultados dos cálculos efetuados para uma amostra de beneficiários, como combinado no ano passado. A finalidade é que as partes estejam de acordo antes do encaminhamento ao juiz da listagem das quantias devidas a cada beneficiário. Mera retórica?

Quanta democracia...

O presidente da comissão do Co encarregada de discutir os critérios para progressão horizontal na carreira, professor Wellington Braz Carvalho Delitti, encaminhou a todos os docentes uma consulta referente a duas propostas de avaliação que foram consideradas pela comissão (comissão *ad hoc* ou bancas). Trata-se de um formulário engessado, burocrático.

O formato da consulta não permite, por exemplo, que o docente se manifeste contrariamente à existência de níveis horizontais, pois no máximo ele pode se declarar “indiferente” com relação às duas opções apresentadas.

Mesmo que ele seja favorável aos níveis horizontais, não há possibilidade de expor outra ideia sobre critérios para progressão, além das duas discutidas na comissão. Para completar, lo-

go abaixo da pergunta encontra-se a informação de que certo número de congregações se manifestou pela alternativa (a), enquanto outras tantas optaram pela (b). E há quem considere isso democrático...

Piracicaba

Em reunião no dia 10/11 com a presença do professor Manoel Fernandes, representante dos MS-3 no Co, docentes da Esalq decidiram encaminhar à Congregação da unidade uma moção na qual reivindicam a reabertura da discussão sobre a carreira docente, incluindo-se aí o debate sobre a criação ou não dos níveis horizontais. Iniciativa fundamental no sentido de que se retome um amplo debate da questão da carreira, sem nos limitarmos a discutir qual proposta de critérios de progressão horizontal preferimos.